

DECRETO Nº 403/2025

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 146, de 12 de março de 2025, que substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA referente ao biênio 2024-2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.467, de 7 de julho de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e a necessidade de manter atualizada a sua composição,

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” do inciso III do § 1º do art. 1º do Decreto nº 146, de 12 de março de 2025, que substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 1º.

III -

a) Titular: Queila Patrícia Silva Santos; (NR)

b) Suplente: Francisca Silva Bandeira Santos. (NR)

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 146/2025 não atingidos pela alteração consignada no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 17 de outubro de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes

Procurador-Geral do Município